



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**

PORTARIA Nº 498/2009

Boa Vista-RR, 13 de julho de 2009.

O Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima-IFRR, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Processo nº 23131.000279/2009-88;

RESOLVE:

I – Autorizar a servidora **MÁRCIA ROSANE OLIVEIRA DE SENNA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para sem prejuízo de suas atividades no IFRR, prestar colaboração esporádica a Faculdade Atual da Amazônia, no Curso de Tecnólogo de Pedagogia, com carga horária total de 100 horas/aula, no período de 29/06/2009 a 11/12/2009.

II – Determinar que o Departamento de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Reitor Pro Tempore/IFRR, em Boa Vista-RR, 13 de julho de 2009.

EDVALDO PEREIRA DA SILVA
Reitor Pro Tempore